

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº2351/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY

2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Presidência Portaria Portaria

Eliminação de Autos Findos

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N.494, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina às Varas do Trabalho que concluam a tarefa de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que, na reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) realizada em 30/10/2017, a Administração foi informada de que as Varas do Trabalho de 26 (vinte e seis) localidades do interior não concluíram os trabalhos de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011, e que outras 15 (quinze) ainda não iniciaram os procedimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 77, de 6 de abril de 2017, que autorizou o início dos procedimentos de avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º/01/2010 a 31/12/2011;

CONSIDERANDO que já ocorreram as duas publicações do Edital de Avaliação para Destinação Final de Autos Findos n. 1/2017, respectivamente em 10/04/2017 e 09/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP n. 153, de 18 de abril de 2017, que criou o Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados em 2010 e 2011; e

CONSIDERANDO que as orientações para avaliação e destinação final de autos físicos de processos judiciais findos arquivados em 2010 e 2011, referentes ao Edital 1/2017, encontram-se disponíveis para consulta no portal deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar às Varas do Trabalho que concluam a tarefa de eliminação de autos findos de processos judiciais arquivados no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O procedimento de eliminação deverá seguir as diretrizes especificadas no Edital de Avaliação para Destinação Final de Autos Findos n. 1/2017, bem como nas orientações sobre avaliação para destinação final de autos findos do referido Edital.

Art. 2º As Varas do Trabalho do interior deverão comunicar o término dos trabalhos até 1º de dezembro de 2017, por meio do endereço eletrônico gestao.documental@trt3.jus.br.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria GP n. 153/2017, deverá apresentar relatório sobre a conclusão do procedimento de eliminação à Presidência do Tribunal no dia 4 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO

Desembargador Corregedor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência Gabinete da Corregedoria

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00428/17, de 26/10/2017

Portaria No. 00428/17 de 26/10/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria GP-02/2016, art. 10., inciso VII,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) 2a. Vara do Trab.de Contagem:

Andreia Dias Castelano Matos (10937/1), FC-3 (RJ), a partir de 13.11.17.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques Diretor-Geral do TRT da 3a. Regiao

Portaria Dispensa de FC No. 0431/17

Portaria No. 0431/17 de 26/10/2017

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 02/16, art. 10., VII,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 2a. Vara do Trab.de Contagem:

Anna Flavia da Silva Lopes Regis (12501/6-RJ) - FC-03, a partir de 13.11.17.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ricardo Oliveira Marques

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.